



## EDITAL Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANISMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO.

O Diretor Financeiro da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Sérgio da Silva Cava, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa: 1 (um) bolsistas e 2 (dois) suplentes, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 58/2021 para o Projeto “EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANISMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO”.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

**1.1** O objetivo do Projeto “EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANISMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO” é desenvolver estudos prospectivos para identificar possíveis moléculas com efeito sinalizador, que possam ser utilizadas no manejo da rede “Wi-fi” de comunicação entre plantas e entre plantas e microrganismos.

**1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsistas de graduação e 2 (dois) bolsistas suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Apoio à Pesquisa	Ser aluno de graduação regular nas áreas de: Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia de Automação e Controle ou Física.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1** Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto “EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANIMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO” e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	12 (doze) meses

**2.3** Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

**2.3.1 Bolsista de Apoio à pesquisa** – Auxiliar na montagem dos experimentos, na coleta de dados, e na análise de resultados.

## 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**3.1** Publicação do edital: **16 de maio de 2022**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e <https://wp.ufpel.edu.br/lacev/>

**3.2** Período de inscrições: **16 de maio a 27 de maio de 2022**.

**3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

**3.3** As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: **[gumaia.gms@gmail.com](mailto:gumaia.gms@gmail.com)**

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- Currículo Lattes (link para página do CNPq);
- Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

- f) Dados bancários;
- g) Cópia do comprovante de residência

**3.4** Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

**3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

**3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

#### **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

**4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 03 (três) candidatos.

**4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

##### **4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO**

<b>Experiência/qualificação</b>	<b>Pontuação/ano</b>
Resumos publicados em eventos científicos	2,0 pontos (0,5 ponto cada - máximo de 2,0 pontos)
Trabalhos/artigos publicados em periódicos indexados com revisão por pares	4,0 pontos (1,0 ponto cada - máximo de 4,0 pontos)

Estágio de iniciação científica	2,0 pontos (0,5 ponto para cada semestre - máximo de 2,0 pontos)
Participação em eventos científicos	2,0 pontos (0,25 cada - máximo de 2,0 pontos)
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/lacev/> no dia **31 de maio de 2022**.

**4.5** O Prazo para interposição de recurso será no dia **01 de junho de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **02 de junho de 2022**.

**4.6.** As entrevistas serão marcadas para o dia **06 de junho de 2022**.

**4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

**4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

**4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:**

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 03 pontos
Conhecimento sobre área específica do projeto	Máximo 07 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Etapas
16 a 27/05/2022	Inscrições.
30/05/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora

31/05/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa- Entrevistas, no endereço eletrônico <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a> e no site <a href="https://wp.ufpel.edu.br/lacev/">https://wp.ufpel.edu.br/lacev/</a>
01/06/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
02/06/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
03/06/2022	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista.
06/06/2022	Entrevistas.
07/06/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
08/06/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
09/06/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

\*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/lacev/>

## 6 DOS RECURSOS

**6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

**6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **[gumaia.gms@gmail.com](mailto:gumaia.gms@gmail.com)**

**6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

**6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>) e no site <https://wp.ufpel.edu.br/lacev/>.

**6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

## 7 DA CONTRATAÇÃO



**7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

**7.2** O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

**7.3** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/lacev/>

**8.2** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

**8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: **[gumaia.gms@gmail.com](mailto:gumaia.gms@gmail.com)**

**8.4** O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 16 de maio de 2022.

---

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS  
**Prof. Sérgio da Silva Cava**  
Diretor Financeiro



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 16 DE MAIO DE 2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROJETO EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICROORGANISMOS:  
OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (Não preencher)

NOME: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

#### TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes;

Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Dados bancários;

Cópia do comprovante de residência

## EDITAL Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2022.pdf

Documento número #05c764f7-9880-46a8-aea4-6617d5d7adbc

Hash do documento original (SHA256): aa802f67f1cb82b3e2244083782d402f4b288d44776eb33b0ed6002120227218

### Assinaturas

 **Sergio da Silva Cava**

CPF: 796.360.559-04

Assinou como representante legal em 16 mai 2022 às 13:01:31

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 16 mai 2022 às 08:35:00

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Log

- 16 mai 2022, 08:33:14 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 05c764f7-9880-46a8-aea4-6617d5d7adbc. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2022 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mai 2022, 08:33:20 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: sergio.cava@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio da Silva Cava e CPF 796.360.559-04.
- 16 mai 2022, 08:33:20 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 16 mai 2022, 08:35:00 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 mai 2022, 13:01:31 Sergio da Silva Cava assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email sergio.cava@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 796.360.559-04. IP: 181.220.57.161. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



---

16 mai 2022, 13:01:31      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 05c764f7-9880-46a8-aea4-6617d5d7adbc.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 05c764f7-9880-46a8-aea4-6617d5d7adbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).